

-----**ATA N.º 07/2016**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 04 DE ABRIL DE 2016: -----**

----- No dia quatro de abril do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins, Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. O Senhor Vice Presidente da Câmara, Guilherme José Campos Duarte, não esteve presente, por se encontrar de férias, tendo a falta sido considerada justificada. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Chefe de Gabinete do Senhor Presidente, a Técnica Superior Susana Cabral. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 09 horas e 30 minutos, deu-se início ao período de Antes da Ordem do Dia: -----

1) A Senhora Vereadora Marlene Lopes interveio, referindo que através de um jornal teve conhecimento que a Assembleia Geral do GIR irá impugnar o protocolo celebrado, pelo que perguntou se a impugnação se concretizar irá alterar o processo de apoio celebrado no valor de cento e cinquenta mil euros, tendo o Senhor Presidente respondido que poderá alterar, tudo dependerá da decisão da Assembleia Geral. -----

2) O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio para perguntar sobre o estabelecimento na Alameda da Cidade, pois encontra-se encerrado e com aspeto de abandonado, dando uma má imagem do local. -----  
O Senhor Presidente informou que está em análise a entrega do imóvel à Rota da Bairrada, mas caso não se concretize será encontrada uma solução. -----

3) O Senhor Vereador João José Seabra interveio referindo que a Estrada da Cruz Alta está arranjada, mas lamentou que existam cerca de cem metros por arranjar, no interior da Mata, desde a porta da Cruz Alta até ao largo da mesma, com piso degradado, criando dificuldades e desincentivando quem ali se desloca em meio de transporte. -----

Interveio novamente para referir que relativamente à deliberação tomada sobre a Escola de Futsal, não ficou bem esclarecida a sua posição, pelo que solicitou que ficasse a constar da ata o seguinte: " Enquanto iniciativa / empresa privada não tenho nada contra a criação de mais um escola de Futsal, no entanto, sou absolutamente contra caso venha a usufruir de benefícios municipais, como seja, a prioridade de utilização de infraestruturas / pavilhões municipais e a preço reduzido, só aplicável a associações ou clubes concelhios já existentes". -----

O Senhor Presidente disse que lhe pareceu clara a deliberação tomada pela Câmara Municipal que foi precisamente o não aprovar. -----

4) O Senhor Vereador Calhoa Morais informou que junto do Cine-Teatro Messias vai ser colocada a "Casa do Ambiente" da ERSUC, para incentivar a recolha seletiva do lixo. -----

Referiu ainda, em resposta à intervenção sobre a Estrada da Cruz Alta, na entrada para o Bussaco, o inconveniente é que a estrada se insere na área de jurisdição de três concelhos, sendo difícil obter uma conjugação de vontades para a sua reparação. Relativamente aos cem metros que falta reparar, já no anterior Executivo se colocou a possibilidade de efetuar uma parceria com a Fundação Mata do Buçaco, mas que por existir um projeto para beneficiação dos acessos à Mata do Buçaco, não avançou por não ter sido aprovada a candidatura para financiamento da obra. -----

Acrescentou que a ERSUC registou um lucro de 2.010.198,77€, sendo distribuído pelos acionistas dividendos no valor de 1.608.159,00€, o que justifica a aquisição das ações por parte da Câmara Municipal. -----

5) O Senhor Vereador João José Seabra voltou a intervir, referindo que, após o encerramento do Balcão da Caixa de Crédito Agrícola no Luso, deu-se, agora, o fecho do Banco Millennium/BCP, restando, no Luso, apenas os bancos de

jardim, pelo que perguntou ao Senhor Presidente se achava que a Câmara Municipal possa manifestar, junto da Caixa de Crédito Agrícola da Mealhada, o interesse e a oportunidade de esta voltar a instalar-se no Luso? -----

O Senhor Presidente informou que esse interesse existe por parte da Caixa de Crédito Agrícola, mas dependerá da aprovação do Banco de Portugal. -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO** - Uma vez que ninguém compareceu no período de atendimento do Público, o Senhor Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

*Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações:* -----

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 6, da reunião ordinária pública de 21/03/2016, após se ter procedido à sua leitura. ---*

**2. JOSÉ CARLOS BERNARDES – SISTEMA DE EXAUSTÃO NAS INSTALAÇÕES NO “RECANTO DO LAGO”:** -----

*A Câmara Municipal analisou o “e-mail” enviado pelo Senhor José Carlos sobre o pedido de participação pelo sistema de exaustão instalado por sua conta no estabelecimento “Recanto do Lago” e deliberou, por unanimidade, encarregar os serviços de efetuarem a avaliação do equipamento, mediante a respetiva depreciação, para efeitos de indemnização a pagar. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**3. EPVL – RENDAS DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PROFISSIONAL VASCONCELLOS LEBRE:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 23/03/2016, nos termos do qual foi autorizado o perdão da dívida relativa às rendas em atraso da Escola Profissional da Mealhada, Lda., dos anos de 2014, 2015 e Janeiro, Fevereiro e Março de 2016, no valor total de 101.250,00€, uma vez que existe incumprimento por parte do Estado dos reembolsos devidos pelo POCH à Escola Profissional Vasconcellos Lebre, no montante de 650.000,00€. -----*

**4. ACIBA – RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITIGIOS (LEI N.º 144/2015): -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar o interesse em aderir ao Centro de Arbitragem de Coimbra, para a resolução de eventuais conflitos de consumo, ocorridos no Concelho de Mealhada. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**5. CAMINHOS DO BUSSACO – COMPARTICIPAÇÃO – PROPOSTA N.º 7/2016:**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 7/2016, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----*

*-----PROPOSTA N.º 7/2016-----*

*ROTAS E MEMÓRIAS DA BATALHA DO BUSSACO constitui um projecto promovido, em parceria, pela IEBA (líder do projecto), pelo Município da Mealhada, pelo Município de Penacova, pelo Município de Mortágua, pelo Município de Coimbra, pelo Município de Santa Comba Dão, pela ADICES, pela Fundação Mata do Bussaco, F.P., e pela Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, e que foi apresentado, no âmbito do SIAC – Aviso n.º Centro – 52 – 2015 – 01, para efeitos de co-financiamento comunitário. -----*

*O referido projecto visa promover o crescimento e internacionalização das empresas do sector turístico, através da promoção internacional do capital histórico, militar e cultural das invasões francesas no território dos cinco municípios envolvidos e do destino turístico do Bussaco, intervindo na inovação da oferta dos operadores económicos e criando condições para o aumento do número de visitantes estrangeiros e do seu tempo de estadia no território. -----*

*Considerando que a comparticipação financeira comunitária representa 85% do investimento, caberá às entidades promotoras assegurar a verba remanescente, ou seja, 15%. -----*

*Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere, face ao relevante interesse que o referido projecto assume para a promoção da economia e turismo locais, assegurar o pagamento da componente não comparticipada (componente nacional) na proporção que lhe competir, uma vez observados os trâmites processuais legalmente aplicáveis. -----*

*Paços do Município, 1 de Abril de 2016. -----*

*O Presidente da Câmara Municipal, (Rui Manuel Leal Marqueiro, Dr.) -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**6. AQUA CRISTALINA – PASSEIO TURÍSTICO LÉS-A-LÉS: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto na próxima reunião. -----

**7. ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA – RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS À UTILIZAÇÃO DE SALAS DE TRABALHO: -**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório da Comissão de Avaliação das candidaturas à utilização de salas de trabalho do Espaço Inovação Mealhada. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**8. LUSOCLÁSSICOS – PEDIDO DE APOIO: -----**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 10.000,00€, para apoio na realização das seguintes atividades: Rampa histórica Luso-Buçaco (maio de 2016), Feira do Automóvel Clássico (abril de 2016), Rally Legends Luso-Buçaco, e Rally Histórico Luso-Caramulo (setembro de 2016). -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**9. PROPOSTA N.º 06/2016 – INVENTÁRIO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: -----**

Foi presente à Câmara Municipal a Proposta n.º 6/2016, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----Proposta n.º 6/2016-----

-----Inventário e Documentos de Prestação de Contas-----

Em cumprimento do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea i), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, remeto para aprovação da Câmara Municipal o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação, bem como os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2015, elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução nº 4/2001-2ª Secção - Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas. -----

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 25º, nº 2, alínea l) e do artigo 27º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, devem os mesmos documentos ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, na sessão que se realizar no decurso do mês de Abril. -----

Mealhada, 31 de março de 2016 -----

O Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Inventário e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2015 elaborados no âmbito do POCAL e de acordo com a Resolução nº 4/2001-2ª Secção - Instruções nº 1/2001, do Tribunal de Contas. -----

Deliberou ainda, remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 25º, nº 2, alínea l) e artigo 27º, nº 2 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**10. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS - DRAFT:** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do DRAFT (rascunho) da Certificação Legal das Contas de 2015, emitido nos termos da alínea e), do n.º 3, do art.º 48.º, da Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro. O citado documento deve ser remetido à Assembleia Municipal conjuntamente com os documentos de Prestação de Contas. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**11. ESCLARECIMENTO SOBRE A APLICAÇÃO DE FITOFÁRMACOS – INFORMAÇÃO N.º 10/2016:** -----

A Câmara Municipal analisou a informação GTF n.º 10/2016, DE 22/03/2016, do Técnico Superior, Luís Pereira, sobre a aplicação de fitofármacos (herbicidas) utilizados para controlo de infestantes e ervas daninhas, quer nas vias, quer nas calçadas e jardins públicos e deliberou, por unanimidade, encarregar os serviços de consultar a Agência Portuguesa do Ambiente sobre a utilização do produto. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**12. PONTO DE SITUAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA DOS LOTES DA Z.I.P. – INFORMAÇÃO N.º 12/DAJ/2016:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 12/DAJ/2016, de 23/03/2016, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o ponto de situação da celebração dos Contratos-Promessa de Compra e Venda dos Lotes da Z.I.P. n.ºs 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 42 e 42, e deliberou por unanimidade, notificar a empresa Cut, Cut, Unipessoal, de que ficou sem efeito a deliberação tomada na reunião de 14/12/2015, da atribuição do Lote n.º 42, uma vez que a referida empresa não demonstrou interesse na celebração do Contrato-Promessa. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

### **13. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “ESPETÁCULO MUSICAL – AUREA E MÚSICOS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 21/03/2016, por razões de urgência na prossecução do procedimento, que consubstancia a emissão de parecer prévio vinculativo à aquisição dos serviços supra mencionados e aprovou: a) - A Abertura de procedimento de ajuste direto; b) – O Caderno de Encargos, Convite e Mapa de Quantidades; c) – A nomeação da responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento. -----

### **14. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “ESPETÁCULO MUSICAL DO GRUPO UHF” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 21/03/2016, por razões de urgência na prossecução do procedimento, que consubstancia a emissão de parecer prévio vinculativo à aquisição dos serviços supra mencionados e aprovou: a) - A Abertura de procedimento de ajuste direto; b) – O Caderno de Encargos, Convite e Mapa de Quantidades; c) – A nomeação da responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento. -----

### **15. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “ESPETÁCULO MUSICAL DO GRUPO LUCKY DUCKIES” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 21/03/2016, por razões de urgência na prossecução do procedimento, que consubstancia a emissão de parecer prévio vinculativo à aquisição dos serviços supra mencionados e aprovou: a) - A Abertura de procedimento de ajuste direto; b) - O Caderno de Encargos, Convite e Mapa de Quantidades; c) - A nomeação da responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento. -----

**16. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “ESPETÁCULO DE HERMAN JOSÉ” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 21/03/2016, que por razões de urgência na prossecução do procedimento, que consubstancia a emissão de parecer prévio vinculativo à aquisição dos serviços supra mencionados e aprovou: a) - A Abertura de Procedimento de Ajuste Direto; b) - O Caderno de Encargos, Convite e Mapa de Quantidades; c) - A nomeação da responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento. -----

**17. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA ACCÃO SOCIAL – PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação SGD n.º 933/2016, de 31/03/2016, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à contratação nos termos da referida informação. -----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**18. EMÍLIA MARIA MELO SANTOS PEREIRA – PEDIDO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA POR ESCALÃO MAIS BAIXO – INFORMAÇÃO N.º 05/2016:**

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 05/2016, datada de 03/03/2016, subscrita pela Coordenadora Técnica, Esperança Campar Pereira, e deliberou, por unanimidade, autorizar a redução de custos, sendo o diferencial da média



mensal paga pelo primeiro escalão, uma vez que a rotura que motivou o excesso de consumo não foi da responsabilidade da requerente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **19. COMUNICAÇÕES MÓVEIS - INFORMAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 21/03/2016, do Técnico Superior, Nuno Almeida, sobre as propostas apresentadas pelas operadoras – MEO, NÓS e VODAFONE, e deliberou, por unanimidade, encarregar os serviços de abrir procedimento de aquisição de serviços de voz e dados móveis à MEO em plataforma de contratação pública. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

#### **20. PASSAGEM HIDRÁULICA EM PISÃO – INFORMAÇÃO N.º 9/2016:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 9/2016, de 09/03/2016, dos Técnicos Superiores, Miguel Trindade e Filipa Pinto, cujas conclusões se transcrevem: -----

a) É de reconhecer razão ao empreiteiro quanto à existência de um erro de cálculo do volume de escavação. -----

Este erro era detetável em fase de formação de contrato, pelo que a responsabilidade do empreiteiro corresponde a metade do preço dos trabalhos (ponto 5 do artigo 378.º). -----

b) Não se deve reconhecer razão na alegação de remuneração direta ao empreiteiro, pela garantia de manutenção de funcionamento das infraestruturas de água e saneamento durante o decorrer dos trabalhos. Com base no art.º 350.º do CCP articulado com a alínea e) do n.º 3 da cláusula 6.º do caderno de encargos – Cláusulas Gerais -----

c) Considera-se de manter a exigência de apresentação de termo de responsabilidade da solução do fabricante -----

d) Desde que devidamente demonstrado que a solução definida pela autarquia para a base de assentamento da box é insuficiente, e que a solução proposta pelo empreiteiro é claramente melhor e necessariamente imprescindível. Deveremos então entender que um eventual reforço da base, será enquadrado em trabalhos de suprimento de erros e omissões sem qualquer responsabilidade a imputar ao empreiteiro. -----

e) Não se deve reconhecer razão na alegação de remuneração direta ao empreiteiro, pelos custos de estaleiro. Com base no art.º 350.º do CCP articulado com a alínea a) do n.º 3 da cláusula 6.º do caderno de encargos – Cláusulas Gerais -----

f) Não se deve reconhecer razão na alegação de remuneração direta ao empreiteiro, pelos custos de construção de ensecadeira e desvio provisório da linha de água. Com base no art.º 350.º do CCP articulado com a alínea e) do n.º 3 da cláusula 6.º do caderno de encargos – Cláusulas Gerais -----

g) Não se deve reconhecer razão na alegação de remuneração direta ao empreiteiro, pelos custos de desvio de trânsito. Com base no art.º 350.º do CCP articulado com a alínea e) e g) do n.º 3 da cláusula 6.º do caderno de encargos – Cláusulas Gerais -----

h) Não se deve reconhecer razão na alegação de remuneração direta ao empreiteiro, pelos custos com telas finais. Com base no art.º 350.º do CCP articulado com a alínea k) do n.º 3 da cláusula 6.º do caderno de encargos – Cláusulas Gerais -----

i) Não se deve reconhecer razão na alegação de remuneração direta ao empreiteiro, pelos custos com a placa informativa da obra. Com base no art.º 350.º do CCP articulado com a alínea g) do n.º 3 da cláusula 6.º do caderno de encargos – Cláusulas Gerais. -----

j) Não se considera da responsabilidade do Dono de Obra a disponibilidade do terreno para implementação do estaleiro. Contudo, se o Dono de Obra concordar, o estaleiro poderá ser implantado na estrada junto à passagem hidráulica, dado que será necessário interromper o trânsito. -----

k) De facto a vedação visual da obra não é essencial, em contrato somente foi definido, nos trabalhos preparatórios e acessórios (alínea b)) que seria da responsabilidade do empreiteiro os trabalhos de vedação do perímetro da obra, com uma altura mínima de 2,0m, incluindo dispositivos de acesso. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões acima transcritas e revogar o contrato por acordo entre as partes, nos termos da informação. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**21. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONSULTORIA EM REENGENHARIA DE PROCESSOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA” – INFORMAÇÃO MC N.º 15/2016: -----**

A Câmara Municipal ratificou o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/03/2016, que analisou a informação supra mencionada, de 23/03/2016, subscrita pela Chefe da DGU, Margarida Costa, que por razões de urgência na prossecução do procedimento, que consubstancia a emissão de parecer prévio vinculativo à aquisição dos serviços supra mencionados e aprovou: a) - A Abertura de Procedimento de Ajuste Direto; b) - O Caderno de Encargos, Convite e Mapa de Quantidades; c) - A nomeação da responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 13 horas e 03 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,

\_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor

Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---